



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 26/2014-CONSUNI/UFAL**, de 12 de maio de 2014.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A *UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB.***

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001214/2014-58 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação encaminhada pela Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - *CIED/UFAL (Comunicação Interna nº. 150/2013-CIED/UFAL)*;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 360/2013 e no despacho nº. 348/2013-PGF/UFAL (anexo aos autos), bem como a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 24/03/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Cooperação Mútua a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a *UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB*, objetivando o desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e científica no domínio de interesses comuns, contando com a participação efetiva da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - *CIED/UFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de maio de 2014.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**